



PEDIDO DE REGISTRO ESTUDANTE

Nos termos da Lei nº 1.411, de 13/08/51, em especial sua Res. 1.716/2004; Res. 1.666/2000, anexo I à Res. 1.746/2005; Anexo IV à Res. nº 1.777/2007, Anexo III à Res. III à Res. nº 1.791/2007, o(a) para efeitos do credenciamento e participação do estudante de Ciências Econômicas nos termos do capítulo 2.4 desta consolidação, será expedida uma credencial), vem REQUERER ao CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC o seu registro de estudante, juntando os documentos exigidos.

Preenchimento exclusivo do Conselho

Carteira nº _____ (*) Sede () ou () Delegacia: _____ Número do registro _____

(*) Número do espelho da carteira de identidade fornecida ao Estudante

Nome: _____

RG: _____ Estado: _____ RNE: _____ CPF: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____ Sexo: () M () F

Nacionalidade: _____ Natural de: _____

Pai: _____

Mãe: _____

Endereço Residencial: _____

nº _____ Apto. _____ Bairro: _____

CEP: _____ - _____ Cidade: _____ UF: _____

DDD: _____ Tel. Res.: _____ Cel.: _____ Fax: _____

E-Mail: _____

Empresa em que trabalha: _____

End. Com.: _____

Nº. _____ Andar: _____ Conj.: _____ sala: _____

CEP: _____ - _____ Cidade: _____ UF: _____

DDD: _____ Tel. Com.: _____ Ramal: _____ Fax.: _____

E-Mail: _____ Site: _____

Nome da Faculdade: _____

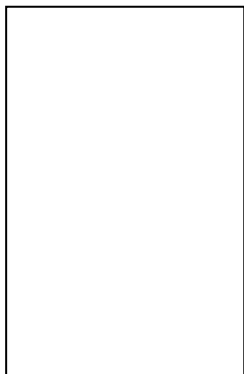
Ano ou Semestre Atual: _____

Previsão Término do Curso _____

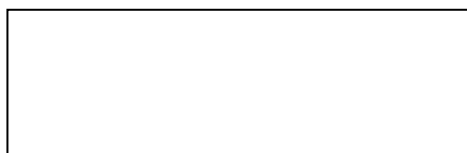
OBSERVAÇÕES:

- a) A expedição da credencial fica condicionada ao pagamento dos emolumentos de custo do documento.
- b) A validade da credencial será fixada segundo o prazo previsto para a formatura do estudante que a requer.
- c) A credencial perde sua validade no dia imediatamente após a formatura do seu portador, ou seu desligamento do curso.
- d) A cada semestre, os CORECON/SC solicitará ao estudante a comprovação da permanência do vínculo com ao curso, mediante nova certidão.
- e) A periodicidade desta verificação poderá ser anual para os matriculados em instituições de ensino que mantenham regime de ensino anual e não por créditos.
- f) OS CORECON/SC manterá controle sobre a perda do vínculo dos estudantes com o curso, solicitando-lhes a devolução das credenciais em seu poder, registrando a ocorrência da perda de validade e dando conhecimento do mesmo aos demais CORECONs, de forma a impedir a utilização dos benefícios por aqueles que detenham irregularmente o benefício.

FOTO



ASSINATURA



_____, _____ de _____ de _____

Assinatura